

ANEXO I
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS CRI

CRI SENIOR						
NÚM	Data	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	SALDO DEVEDOR	% Amortização
Emissão	15/05/2019				57.670.982,45	
1	15/06/2019	450.678,28	415.653,23	866.331,51	57.220.304,17	0,7814%
2	15/07/2019	453.926,46	412.405,04	866.331,51	56.766.377,70	0,7932%
3	15/08/2019	457.198,06	409.133,45	866.331,51	56.309.179,65	0,8054%
4	15/09/2019	460.493,23	405.838,28	866.331,51	55.848.686,42	0,8177%
5	15/10/2019	463.812,15	402.519,35	866.331,51	55.384.874,26	0,8304%
6	15/11/2019	467.155,00	399.176,51	866.331,51	54.917.719,27	0,8434%
7	15/12/2019	470.521,93	395.809,58	866.331,51	54.447.197,34	0,8567%
8	15/01/2020	473.913,13	392.418,37	866.331,51	53.973.284,20	0,8704%
9	15/02/2020	477.328,78	389.002,73	866.331,51	53.495.955,43	0,8843%
10	15/03/2020	480.769,04	385.562,47	866.331,51	53.015.186,39	0,8987%
11	15/04/2020	484.234,09	382.097,41	866.331,51	52.530.952,30	0,9133%
12	15/05/2020	487.724,12	378.607,38	866.331,51	52.043.228,17	0,9284%
13	15/06/2020	491.239,31	375.092,20	866.331,51	51.551.988,86	0,9439%
14	15/07/2020	494.779,83	371.551,68	866.331,51	51.057.209,04	0,9597%
15	15/08/2020	498.345,86	367.985,64	866.331,51	50.558.863,17	0,9760%
16	15/09/2020	501.937,60	364.393,91	866.331,51	50.056.925,57	0,9927%
17	15/10/2020	505.555,23	360.776,28	866.331,51	49.551.370,35	1,0099%
18	15/11/2020	509.198,92	357.132,58	866.331,51	49.042.171,42	1,0276%
19	15/12/2020	512.868,88	353.462,62	866.331,51	48.529.302,54	1,0457%
20	15/01/2021	516.565,29	349.766,21	866.331,51	48.012.737,24	1,0644%
21	15/02/2021	520.288,35	346.043,16	866.331,51	47.492.448,90	1,0836%
22	15/03/2021	524.038,23	342.293,28	866.331,51	46.968.410,67	1,1034%
23	15/04/2021	527.815,14	338.516,37	866.331,51	46.440.595,52	1,1237%
24	15/05/2021	531.619,27	334.712,23	866.331,51	45.908.976,25	1,1447%
25	15/06/2021	535.450,82	330.880,68	866.331,51	45.373.525,43	1,1663%
26	15/07/2021	539.309,99	327.021,52	866.331,51	44.834.215,44	1,1886%
27	15/08/2021	543.196,97	323.134,54	866.331,51	44.291.018,47	1,2115%
28	15/09/2021	547.111,96	319.219,54	866.331,51	43.743.906,50	1,2352%
29	15/10/2021	551.055,17	315.276,33	866.331,51	43.192.851,33	1,2597%
30	15/11/2021	555.026,81	311.304,70	866.331,51	42.637.824,52	1,2849%
31	15/12/2021	559.027,06	307.304,45	866.331,51	42.078.797,46	1,3111%
32	15/01/2022	563.056,15	303.275,36	866.331,51	41.515.741,31	1,3380%
33	15/02/2022	567.114,27	299.217,23	866.331,51	40.948.627,04	1,3660%
34	15/03/2022	571.201,65	295.129,86	866.331,51	40.377.425,39	1,3949%
35	15/04/2022	575.318,48	291.013,03	866.331,51	39.802.106,91	1,4248%
36	15/05/2022	579.464,99	286.866,52	866.331,51	39.222.641,92	1,4558%
37	15/06/2022	583.641,38	282.690,13	866.331,51	38.639.000,54	1,4880%
38	15/07/2022	587.847,87	278.483,64	866.331,51	38.051.152,68	1,5213%
39	15/08/2022	592.084,67	274.246,83	866.331,51	37.459.068,00	1,5560%
40	15/09/2022	596.352,02	269.979,49	866.331,51	36.862.715,99	1,5920%
41	15/10/2022	600.650,12	265.681,39	866.331,51	36.262.065,87	1,6294%
42	15/11/2022	604.979,19	261.352,31	866.331,51	35.657.086,68	1,6683%
43	15/12/2022	609.339,47	256.992,03	866.331,51	35.047.747,20	1,7088%
44	15/01/2023	613.731,18	252.600,33	866.331,51	34.434.016,02	1,7511%

45	15/02/2023	618.154,53	248.176,97	866.331,51	33.815.861,49	1,7951%
46	15/03/2023	622.609,77	243.721,73	866.331,51	33.193.251,72	1,8411%
47	15/04/2023	627.097,12	239.234,39	866.331,51	32.566.154,60	1,8892%
48	15/05/2023	631.616,81	234.714,70	866.331,51	31.934.537,79	1,9394%
49	15/06/2023	636.169,07	230.162,43	866.331,51	31.298.368,71	1,9921%
50	15/07/2023	640.754,15	225.577,36	866.331,51	30.657.614,56	2,0472%
51	15/08/2023	645.372,27	220.959,24	866.331,51	30.012.242,30	2,1050%
52	15/09/2023	650.023,67	216.307,83	866.331,51	29.362.218,62	2,1658%
53	15/10/2023	654.708,60	211.622,91	866.331,51	28.707.510,02	2,2297%
54	15/11/2023	659.427,30	206.904,21	866.331,51	28.048.082,73	2,2970%
55	15/12/2023	664.180,00	202.151,51	866.331,51	27.383.902,73	2,3680%
56	15/01/2024	668.966,96	197.364,55	866.331,51	26.714.935,77	2,4429%
57	15/02/2024	673.788,42	192.543,09	866.331,51	26.041.147,35	2,5221%
58	15/03/2024	678.644,63	187.686,88	866.331,51	25.362.502,73	2,6060%
59	15/04/2024	683.535,83	182.795,67	866.331,51	24.678.966,89	2,6950%
60	15/05/2024	688.462,30	177.869,21	866.331,51	23.990.504,60	2,7896%
61	15/06/2024	693.424,26	172.907,24	866.331,51	23.297.080,33	2,8904%
62	15/07/2024	698.421,99	167.909,51	866.331,51	22.598.658,34	2,9978%
63	15/08/2024	703.455,74	162.875,76	866.331,51	21.895.202,59	3,1128%
64	15/09/2024	708.525,78	157.805,73	866.331,51	21.186.676,82	3,2359%
65	15/10/2024	713.632,35	152.699,16	866.331,51	20.473.044,47	3,3683%
66	15/11/2024	718.775,72	147.555,78	866.331,51	19.754.268,75	3,5108%
67	15/12/2024	723.956,17	142.375,34	866.331,51	19.030.312,58	3,6648%
68	15/01/2025	729.173,95	137.157,55	866.331,51	18.301.138,62	3,8316%
69	15/02/2025	734.429,34	131.902,16	866.331,51	17.566.709,28	4,0130%
70	15/03/2025	739.722,61	126.608,90	866.331,51	16.826.986,66	4,2109%
71	15/04/2025	745.054,03	121.277,48	866.331,51	16.081.932,63	4,4277%
72	15/05/2025	750.423,87	115.907,63	866.331,51	15.331.508,76	4,6662%
73	15/06/2025	755.832,42	110.499,09	866.331,51	14.575.676,34	4,9299%
74	15/07/2025	761.279,94	105.051,56	866.331,51	13.814.396,40	5,2229%
75	15/08/2025	766.766,73	99.564,78	866.331,51	13.047.629,67	5,5504%
76	15/09/2025	772.293,06	94.038,44	866.331,51	12.275.336,60	5,9190%
77	15/10/2025	777.859,23	88.472,28	866.331,51	11.497.477,38	6,3367%
78	15/11/2025	783.465,51	82.866,00	866.331,51	10.714.011,87	6,8142%
79	15/12/2025	789.112,20	77.219,31	866.331,51	9.924.899,67	7,3652%
80	15/01/2026	794.799,58	71.531,93	866.331,51	9.130.100,09	8,0081%
81	15/02/2026	800.527,95	65.803,55	866.331,51	8.329.572,14	8,7680%
82	15/03/2026	806.297,62	60.033,89	866.331,51	7.523.274,52	9,6799%
83	15/04/2026	812.108,86	54.222,65	866.331,51	6.711.165,66	10,7946%
84	15/05/2026	817.961,99	48.369,52	866.331,51	5.893.203,67	12,1880%
85	15/06/2026	823.857,30	42.474,20	866.331,51	5.069.346,37	13,9797%
86	15/07/2026	829.795,11	36.536,40	866.331,51	4.239.551,27	16,3688%
87	15/08/2026	835.775,70	30.555,80	866.331,51	3.403.775,56	19,7137%
88	15/09/2026	841.799,41	24.532,10	866.331,51	2.561.976,15	24,7313%
89	15/10/2026	847.866,53	18.464,98	866.331,51	1.714.109,63	33,0942%
90	15/11/2026	853.977,37	12.354,14	866.331,51	860.132,26	49,8204%
91	15/12/2026	860.132,26	6.199,25	866.331,51	0,00	100,000%

CRI SUBORDINADO

NÚM	Data	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	SALDO DEVEDOR	% Amortização
Emissão	15/05/2019				10.177.232,19	
1	15/06/2019	79.531,46	73.350,57	152.882,03	10.097.700,73	0,7814%
2	15/07/2019	80.104,67	72.777,36	152.882,03	10.017.596,06	0,7932%
3	15/08/2019	80.682,01	72.200,02	152.882,03	9.936.914,05	0,8054%
4	15/09/2019	81.263,51	71.618,52	152.882,03	9.855.650,54	0,8177%
5	15/10/2019	81.849,20	71.032,83	152.882,03	9.773.801,33	0,8304%
6	15/11/2019	82.439,12	70.442,91	152.882,03	9.691.362,22	0,8434%
7	15/12/2019	83.033,28	69.848,75	152.882,03	9.608.328,94	0,8567%
8	15/01/2020	83.631,73	69.250,30	152.882,03	9.524.697,21	0,8704%
9	15/02/2020	84.234,49	68.647,54	152.882,03	9.440.462,72	0,8843%
10	15/03/2020	84.841,59	68.040,44	152.882,03	9.355.621,12	0,8987%
11	15/04/2020	85.453,08	67.428,96	152.882,03	9.270.168,05	0,9133%
12	15/05/2020	86.068,96	66.813,07	152.882,03	9.184.099,08	0,9284%
13	15/06/2020	86.689,29	66.192,74	152.882,03	9.097.409,79	0,9439%
14	15/07/2020	87.314,09	65.567,94	152.882,03	9.010.095,71	0,9597%
15	15/08/2020	87.943,39	64.938,64	152.882,03	8.922.152,32	0,9760%
16	15/09/2020	88.577,22	64.304,81	152.882,03	8.833.575,09	0,9927%
17	15/10/2020	89.215,63	63.666,40	152.882,03	8.744.359,47	1,0099%
18	15/11/2020	89.858,63	63.023,40	152.882,03	8.654.500,83	1,0276%
19	15/12/2020	90.506,27	62.375,76	152.882,03	8.563.994,56	1,0457%
20	15/01/2021	91.158,58	61.723,45	152.882,03	8.472.835,98	1,0644%
21	15/02/2021	91.815,59	61.066,44	152.882,03	8.381.020,39	1,0836%
22	15/03/2021	92.477,33	60.404,70	152.882,03	8.288.543,05	1,1034%
23	15/04/2021	93.143,85	59.738,18	152.882,03	8.195.399,20	1,1237%
24	15/05/2021	93.815,17	59.066,86	152.882,03	8.101.584,04	1,1447%
25	15/06/2021	94.491,32	58.390,71	152.882,03	8.007.092,72	1,1663%
26	15/07/2021	95.172,35	57.709,68	152.882,03	7.911.920,37	1,1886%
27	15/08/2021	95.858,29	57.023,74	152.882,03	7.816.062,08	1,2115%
28	15/09/2021	96.549,17	56.332,86	152.882,03	7.719.512,91	1,2352%
29	15/10/2021	97.245,03	55.637,00	152.882,03	7.622.267,88	1,2597%
30	15/11/2021	97.945,91	54.936,12	152.882,03	7.524.321,97	1,2849%
31	15/12/2021	98.651,83	54.230,20	152.882,03	7.425.670,13	1,3111%
32	15/01/2022	99.362,85	53.519,18	152.882,03	7.326.307,28	1,3380%
33	15/02/2022	100.078,99	52.803,04	152.882,03	7.226.228,30	1,3660%
34	15/03/2022	100.800,29	52.081,74	152.882,03	7.125.428,00	1,3949%
35	15/04/2022	101.526,79	51.355,24	152.882,03	7.023.901,21	1,4248%
36	15/05/2022	102.258,53	50.623,50	152.882,03	6.921.642,69	1,4558%
37	15/06/2022	102.995,54	49.886,49	152.882,03	6.818.647,15	1,4880%
38	15/07/2022	103.737,86	49.144,17	152.882,03	6.714.909,29	1,5213%
39	15/08/2022	104.485,53	48.396,50	152.882,03	6.610.423,76	1,5560%
40	15/09/2022	105.238,59	47.643,44	152.882,03	6.505.185,17	1,5920%
41	15/10/2022	105.997,08	46.884,95	152.882,03	6.399.188,09	1,6294%
42	15/11/2022	106.761,03	46.121,00	152.882,03	6.292.427,06	1,6683%
43	15/12/2022	107.530,50	45.351,54	152.882,03	6.184.896,56	1,7088%
44	15/01/2023	108.305,50	44.576,53	152.882,03	6.076.591,06	1,7511%
45	15/02/2023	109.086,09	43.795,94	152.882,03	5.967.504,96	1,7951%
46	15/03/2023	109.872,31	43.009,72	152.882,03	5.857.632,65	1,8411%
47	15/04/2023	110.664,20	42.217,83	152.882,03	5.746.968,45	1,8892%

48	15/05/2023	111.461,79	41.420,24	152.882,03	5.635.506,66	1,9394%
49	15/06/2023	112.265,13	40.616,90	152.882,03	5.523.241,53	1,9921%
50	15/07/2023	113.074,26	39.807,77	152.882,03	5.410.167,27	2,0472%
51	15/08/2023	113.889,22	38.992,81	152.882,03	5.296.278,05	2,1050%
52	15/09/2023	114.710,06	38.171,97	152.882,03	5.181.567,99	2,1658%
53	15/10/2023	115.536,81	37.345,22	152.882,03	5.066.031,18	2,2297%
54	15/11/2023	116.369,52	36.512,51	152.882,03	4.949.661,65	2,2970%
55	15/12/2023	117.208,24	35.673,80	152.882,03	4.832.453,42	2,3680%
56	15/01/2024	118.052,99	34.829,04	152.882,03	4.714.400,43	2,4429%
57	15/02/2024	118.903,84	33.978,19	152.882,03	4.595.496,59	2,5221%
58	15/03/2024	119.760,82	33.121,21	152.882,03	4.475.735,77	2,6060%
59	15/04/2024	120.623,97	32.258,06	152.882,03	4.355.111,80	2,6950%
60	15/05/2024	121.493,35	31.388,68	152.882,03	4.233.618,46	2,7896%
61	15/06/2024	122.368,99	30.513,04	152.882,03	4.111.249,47	2,8904%
62	15/07/2024	123.250,94	29.631,09	152.882,03	3.987.998,53	2,9978%
63	15/08/2024	124.139,25	28.742,78	152.882,03	3.863.859,28	3,1128%
64	15/09/2024	125.033,96	27.848,07	152.882,03	3.738.825,32	3,2359%
65	15/10/2024	125.935,12	26.946,91	152.882,03	3.612.890,20	3,3683%
66	15/11/2024	126.842,77	26.039,26	152.882,03	3.486.047,42	3,5108%
67	15/12/2024	127.756,97	25.125,06	152.882,03	3.358.290,45	3,6648%
68	15/01/2025	128.677,76	24.204,27	152.882,03	3.229.612,70	3,8316%
69	15/02/2025	129.605,18	23.276,85	152.882,03	3.100.007,52	4,0130%
70	15/03/2025	130.539,28	22.342,75	152.882,03	2.969.468,23	4,2109%
71	15/04/2025	131.480,12	21.401,91	152.882,03	2.837.988,11	4,4277%
72	15/05/2025	132.427,74	20.454,29	152.882,03	2.705.560,37	4,6662%
73	15/06/2025	133.382,19	19.499,84	152.882,03	2.572.178,18	4,9299%
74	15/07/2025	134.343,52	18.538,51	152.882,03	2.437.834,66	5,2229%
75	15/08/2025	135.311,78	17.570,25	152.882,03	2.302.522,88	5,5504%
76	15/09/2025	136.287,01	16.595,02	152.882,03	2.166.235,87	5,9190%
77	15/10/2025	137.269,28	15.612,76	152.882,03	2.028.966,59	6,3367%
78	15/11/2025	138.258,62	14.623,41	152.882,03	1.890.707,98	6,8142%
79	15/12/2025	139.255,09	13.626,94	152.882,03	1.751.452,88	7,3652%
80	15/01/2026	140.258,75	12.623,28	152.882,03	1.611.194,13	8,0081%
81	15/02/2026	141.269,64	11.612,39	152.882,03	1.469.924,49	8,7680%
82	15/03/2026	142.287,81	10.594,22	152.882,03	1.327.636,68	9,6799%
83	15/04/2026	143.313,33	9.568,70	152.882,03	1.184.323,35	10,7946%
84	15/05/2026	144.346,23	8.535,80	152.882,03	1.039.977,12	12,1880%
85	15/06/2026	145.386,58	7.495,45	152.882,03	894.590,54	13,9797%
86	15/07/2026	146.434,43	6.447,60	152.882,03	748.156,11	16,3688%
87	15/08/2026	147.489,83	5.392,20	152.882,03	600.666,28	19,7137%
88	15/09/2026	148.552,84	4.329,19	152.882,03	452.113,44	24,7313%
89	15/10/2026	149.623,50	3.258,53	152.882,03	302.489,93	33,0942%
90	15/11/2026	150.701,89	2.180,14	152.882,03	151.788,05	49,8204%
91	15/12/2026	151.788,05	1.093,99	152.882,03	0,00000	100,000%

ANEXO II (A)
DECLARAÇÕES NA FORMA DO ITEM 15 DO ANEXO III
DA INSTRUÇÃO CVM Nº 414/04

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

EASYNVEST TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1608, 9º andar, Vila Olimpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.169.875/0001-79, neste ato, representada por seu representante legal abaixo subscrito ("Coordenador Líder"), na qualidade de Coordenador Líder da oferta pública de distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 18ª e 19ª séries da 2ª emissão ("Emissão"), em que a **REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 711, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Emissora") atua na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissão, que serão objeto de oferta pública de distribuição e a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, instituição financeira, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717 – 10º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86, atua como agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), nos termos da Instrução CVM nº 414, de 30/12/2004 e da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009, declara, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com a Emissora e com o Agente Fiduciário, a legalidade e a ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, a consistência, a qualidade, a correção e a suficiência das informações prestadas pela Emissora no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão.

São Paulo, 30 de Abril de 2019.

EASYNVEST TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.

Coordenador Líder

ANEXO II (B)
DECLARAÇÕES NA FORMA DO ITEM 15 DO ANEXO III
DA INSTRUÇÃO CVM Nº 414/04

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A., companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 711, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.349.677/0001-81, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo subscritos ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 18ª e 19ª Séries de sua 2ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, em que a Easynvest Título Corretora de Valores S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1608, 9º andar, Vila Olimpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.169.875/0001-79, atua como instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") e a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., instituição financeira, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717 – 10º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86, atua como agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), declara, nos termos da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário, a legalidade e a ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, a consistência, a qualidade, a correção e a suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão.

São Paulo, 30 de Abril de 2019.



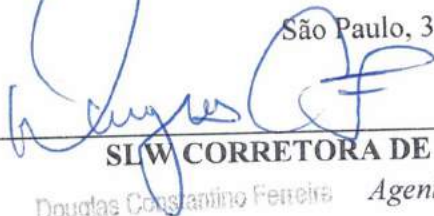

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.
Emissora

ANEXO II (C)
DECLARAÇÕES NA FORMA DO ITEM 15 DO ANEXO III
DA INSTRUÇÃO CVM Nº 414/04


DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., instituição financeira, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717 – 10º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu representante legal abaixo subscrito (“Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 18ª e 19ª Séries da 2ª Emissão (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), da **REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 711, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Emissora”), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, em que a Easynvest Título Corretora de Valores S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1608, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.169.875/0001-79, atua como instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), declara, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com a Emissora e com o Coordenador Líder, a legalidade e a ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para verificar a veracidade, a consistência, a qualidade, a correção e a suficiência das informações prestadas pela Emissora no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão.

São Paulo, 30 de Abril de 2019


Douglas Constantino Ferreira

Agente Fiduciário


Fabiana Alves de Mira Bergamini

Fabiana Alves de Mira Bergamini

ANEXO II (D)
DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DAS CCI PARA FINS DO
PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 10.931/2004

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, sociedade anônima, com filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, sala 132, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Instituição Custodiante”), na qualidade de instituição custodiante do *Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Sem Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural* (“Escritura de Emissão de CCI”), celebrada em 30 de Abril de 2019, pela **SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, Conj. 81, Consolação, CEP 01.415-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.280/0001-05 (“SOCICAM” ou “Emissora”), por meio do qual foram emitidas pela Emissora as Cédulas de Crédito Imobiliário representativas dos Créditos Imobiliários (“CCI”), **DECLARA**, para os fins do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 10.931/2004, que (i) lhe foi entregue para custódia a Escritura de Emissão de CCI e que as CCI, conforme disposto neste Termo de Securitização encontram-se exclusiva e devidamente vinculadas aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 18ª e 19ª Séries da 2ª Emissão (“CRI” e “Emissão”, respectivamente) da **REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 711, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Emissora”), servindo como lastro dos referidos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão, firmado entre a Emissora e a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, instituição financeira, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717 – 10º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86, na qualidade de agente fiduciário, em 30 de Abril de 2019 (“Termo” ou “Termo de Securitização”), tendo sido instituído o regime fiduciário pela Emissora, no Termo de Securitização, sobre as CCI e os créditos imobiliários que elas representam, nos termos da Lei nº 9.514/1997. O regime fiduciário se encontra registrado nesta Instituição Custodiante, que declara, ainda, que a Escritura de Emissão de CCI encontra-se custodiada nesta Instituição Custodiante, nos termos do artigo 18, parágrafo 4º da Lei nº 10.931/2004, e o Termo de Securitização, registrado, na forma do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 10.931/2004.

São Paulo, 30 de Abril de 2019.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A
Instituição Custodiante